

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av. Fernando Machado, 108 E - Bairro Centro, Chapecó - SC - CEP: CEP 89802-112 Telefone: - site: www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 0942/PROGESP/UFFS/2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL -UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 288/GR/UFFS/2020 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo
			De	Para		
FABIANE PEDROSO DA SILVA SULSBACH	2279882	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	III (três)	IV (quatro)	26/10/2020	23205.104570/2020-29

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial da UFFS.



Documento nato digital assinado eletronicamente por ALEX SANDRO FEDRIGO, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, em 05/11/2020, às 07:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, da Portaria nº 154/GR/UFFS/2018, de 23 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.uffs.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 0159652 e o código CRC 434C5E41.

Referência: Processo nº 23205.104570/2020-29 SEI nº 0159652